



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Página:1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 173/2024

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.**

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO, Prefeito Municipal de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocado os aprovados da terceira chamada disciplinados no anexo I, conforme ordem de classificação e os respectivos cargos.

Parágrafo Único - O Servidor ora convocado deverá protocolar os documentos solicitados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua convocação. No anexo II será disciplinado a listagem da documentação pertinente para a posse e em conformidade com o Edital, podendo surgir novos documentos - conforme necessidade da Administração Pública.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Branca, 15 de outubro de 2024.


VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Página:2

ANEXO I – CONVOCADOS NA 3ª LISTA DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE SERRA BRANCA

1	PRISCILA RODRIGUES DE ARRUDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
2	MARCELO RODRIGUES COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3	ELLDER KAUAN DE ARAÚJO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
4	MARIANA ARAÚJO MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO
5	LUCAS MELO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
6	ADELSON PAIVA DE ARAÚJO JÚNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
7	PEDRO HENRIQUE ALVES BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO - PCD
8	SHEILA TATYANE BEZERRA DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL
9	EDILMA DE QUEIROZ CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL
10	ADRIANA CAMILLA DA SILVA MACIEL	AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS
11	MIRIAN VALÉRIA FIRMINO	AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS
12	ALINE SILVIA DA SILVA CÂNDIDO	AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS
13	MATHEUS MESSIAS PEREIRA	AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS
14	JOANA MENARA SOUZA SOARES	AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS
15	FERNANDA BORGES DE BRITO	AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS
16	FELIPE ALMEIDA ROCHA	AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS
17	PATRÍCIA ELANE DANTAS SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS
18	MAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
19	CARLOS ALBERTO VIEIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
20	RAFAEL MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21	JOSEILTON FERREIRA NEVES JÚNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
22	ANA BEATRIZ DE SOUSA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
23	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
24	MARIA LUÍSA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
25	FÁBIO GUILHERME ANSELMO SALVADOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
26	EZEQUIEL DE FARIAS RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
27	JACINTA MARIA GOUVEIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
28	JOYCE KAROLINE DA SILVA GRANGEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
29	HEMILY EDUARDA DE MEDEIROS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
30	RINALDO VICTOR DA SILVA JÚNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
31	MIRELE ADRIANA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
32	VITOR CASSEMIRO SARAIVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
33	KARINE VILAR GAUDÊNCIO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
34	WESLEY DE SOUZA LEMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
35	DANIEL NASCIMENTO FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
36	THASSYO EMANUEL AMORIM DINIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PCD
37	LEONARDO JESUS DE FRANÇA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PCD
38	LUCIANO DA COSTA TEIXEIRA	COZINHEIRO
39	WILMA DE OLIVEIRA MEDEIROS	COZINHEIRO
40	SUÊNIA MAGNA LEITE DE SOUZA BARBOZA	COZINHEIRO
41	MARIA MACILENE V. DA COSTA OLIVEIRA	COZINHEIRO
42	VALDIRENE ALVES DE SOUZA GOMES	COZINHEIRO
43	GABRIELE DA SILVA RODRIGUES	COZINHEIRO
44	HENRIQUE DE LIMA SILVA	COZINHEIRO
45	YLKA DA SILVA GUIMARÃES	COZINHEIRO
46	MERENCIANE FERRIERA RAMOS	COZINHEIRO
47	GLAUCE VIVIANNE DA SILVA ANDRADE	ENFERMEIRO
48	LUCAS GUILHERME DA SILVA DUQUE	ENFERMEIRO
49	FRANCISCO IRAMAR DO NASCIMENTO COSTA	ENFERMEIRO



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Página:3

ANEXO I – CONVOCADOS NA 3ª LISTA DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE SERRA BRANCA

50	LARISSA ARAÚJO SOUSA	ENFERMEIRO
51	EDLIGIA SONALLY PEREIRA SILVA	ENFERMEIRO
52	ANDREA DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO
53	JOSÉ FELIPE CASADO PAULO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - HOSPITAL
54	TAYNNA CHAVES DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL – HOSPITAL
55	PHILIFE FERNANDES BATISTA DE ANDRADE	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA
56	JOSÉ EDSON DA SILVA DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA CATEGORIA D
57	EVANDRO DE SOUZA MATOS	MOTORISTA CATEGORIA D
58	DANILO CHRYSTIAN DE ARAÚJO	MOTORISTA CATEGORIA D
59	EDIVANDRO LIMA COSTA	MOTORISTA CATEGORIA D
60	LOURILDO DA COSTA CLEMENTE	MOTORISTA CATEGORIA D
61	AUGUSTO SAMPAIO BARROS	MOTORISTA CATEGORIA D
62	LÁZARO VIANEY OLIVEIRA GUIMARÃES	MOTORISTA CATEGORIA D
63	ELÂNI GOMES BARBOSA	NUTRICIONISTA
64	ALANA OLIVIA NASCIMENTO DE SOUZA	ODONTÓLOGO
65	MAGNÓRIA JOSEFA DE SOUZA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
66	ANDREA CRISTINA ALEXANDRE REIS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
67	MABEL NÓBREGA RIQUE DIAS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
68	VERUSKA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
69	FERNANDA DOS SANTOS MARTINS DE MELO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
70	JÉSSICA MAYARA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
71	JUCIANNY ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
72	JOSEFA FERNANDA DE BRITO ANTONINO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
73	MARIA CRISTIANE DE LIMA SOARES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
74	VICTÓRIA DOS SANTOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
75	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE ARAÚJO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
76	KAREN LOHAYNY HILÁRIO DE QUEIROZ BRITO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
77	ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
78	JOSENILDA SANTOS LUIZ	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
79	MARIA JAINA DE FARIAS DIAS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
80	ABINEIDE ARAÚJO PEREIRO REGO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
81	GRAYCE KELLY DE LIMA MORAIS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
82	SÉRVIO JOSÉ SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
83	TATIANA FELIX FEITOSA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
84	CARINA APARECIDA LIMA NUNES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
85	SABRINA FERREIRA FREITAS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
86	ALINE CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
87	MARIA DA PENHA DE SOUSA PEQUENO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
88	MIRELLY VASCONCELOS SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
89	RUTH MARGARETE DA SILVA ALBUQUERQUE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
90	EVELYNE DE FARIAS SIQUEIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
91	DAIANE PRISCILA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
92	HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
93	MILENA NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
94	GLÓRIA MIRELLY GONÇALVES AMORIM	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
95	MARIA ROSIMERE DE FRANÇA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
96	MARIA ALDILÂNIA DE MOURA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
97	EMMANUELA MICHELY A. HONÓRIO DE BRITO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
98	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA CARDOSO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Página:4

99	JORDANA DOURADO DE BRITO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
100	ALINE LEITE DE FARIAS CALUETE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
101	FABÍOLA NÚBIA RIBEIRO FARIAS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
102	LAÍS MAYANE PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
103	KATRYNE DANTARA PEREIRA LEÃO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
104	MARIA ELIENE JANUÁRIO DE FARIAS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
105	FRANKLIN ALVES GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
106	JEFERSON FERREIRA BELARMINO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
107	LEANDRO DE LIMA SOUSA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA
108	RAFAELA ELIAS DA SILVA	PSICÓLOGO
109	MÍRIAN THAÍS BEZERRA DOS SANTOS	PSICÓLOGO
110	BRUNA QUEIROZ MESSIAS	RECEPCIONISTA
111	FELIPE CAVALCANTE PINTO	RECEPCIONISTA
112	LEONARDO FERNANDES XAVIER DE ARAÚJO	RECEPCIONISTA
113	JAIME GOMES CONSERVA NETO	RECEPCIONISTA
114	MATEUS DE FARIAS ARAÚJO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
115	DÉBORA LÚCIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
116	KEZIA GAUDENCIO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
117	MARCONE BRITO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
118	MAGNO LENILSON SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
119	JOSICLEIDE FÉLIX DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
120	LEOMARA BEZERRA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
121	ELIDIANA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
122	MARIA JOSÉ PEREIRA HONORATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
123	MARTA BEATRIZ DE FREITAS CORDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
124	ELUANA DE MELO MARQUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
125	LÚCIA DE CÁSSIA DA SILVA MENESES DINIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
126	MARIANY CRISTINI PEREIRA DE BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
127	DORGIVAL RODRIGUES DA SILVA NETO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Página:5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA

CGC 08.874.695/0001.42

Av. Deputado Álvaro Gaudêncio nº 60, Centro- Serra Branca- PB- Fone (083)3354-1225

Secretaria de Administração

Relação de Documentos para Posse

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de Homologação do Concurso Público 001-2023, publicado no Diário do Município de Serra Branca, e em conformidade com a Lista de CONVOCAÇÃO, vem **INFORMAR** aos candidatos aprovados a retificação no que compete a documentação comprobatória para fins da POSSE, para que compareçam a SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA, localizada na Rua Raul da Costa Leão, Snº, Centro – Serra Branca, **no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, das 08H às 13:00 – munidos de ORIGINAIS E FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS.**

1. Carteira de identidade – Foto 3x4 recente;
2. CPF
3. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso).
4. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet).
5. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino).
6. Comprovante de PIS ou PASEP.
7. Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso).
8. CPF dos dependentes (se for o caso).
9. Comprovante de residência no nome do servidor(a) com o CEP e ou declaração do imóvel com data da publicação do edital nº 001-2023 (Concurso Público)



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Página:6

10. Carteira Nacional de Habilitação (de acordo com os cargos que exigem);
 11. Última Declaração de Imposto de Renda com o **recibo de entrega na Receita Federal – Caso tenha declarado.**
 12. Declaração de Bens e outros Cargos Públicos; Declaração de não acúmulo de cargo público – exceto os casos em que a lei permitir (artigo 37, Inciso XVI – da Constituição Federal; Declaração de Veracidade das Informações. (Todas as declarações serão fornecidas pelo Município no ato da entrega dos documentos);
 13. Certidão de Improbidade Administrativa (pode ser emitida pela internet);
 14. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet).
 15. Declaração de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet).
 16. Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, conforme determina a legislação **(em caso de já ser servidor público)**.
 17. Declaração do órgão de origem informando que o candidato não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público **(em caso de já ser servidor público)**.
 18. Laudo Médico do Trabalho, atestando que o candidato está apto ao exercício do cargo (Assinado pelo Médico do Trabalho);
 - 18.1 Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência e passar pela Junta Médica Municipal.
 19. Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo:
 - 19.1 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - 19.2 Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário.
- Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos Locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de convocação e ou deixar de apresentar os documentos exigidos neste Edital;
 - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, ou serão aceitos documentos após a data estabelecida;